

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CODEVASF Exercício de 2020

1. Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) foi estabelecido em 29 de junho de 2018, de acordo com a deliberação n.º 19 do Conselho de Administração (CONSAD) em cumprimento ao art. 24 do Estatuto Social da CODEVASF e ao art. 39 do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

O COAUD é composto por três membros independentes, nomeados pelo CONSAD. No segundo semestre de 2020, houve alteração na composição do Comitê em função do encerramento do mandato do Sr. Mauro Wasilewski, tendo sido nomeada, em 29 de junho de 2020, a Sra. Carla Alessandra Trematore.

O presente relatório para o ano de 2020 contempla as atividades desenvolvidas pelo Comitê no monitoramento do processo de elaboração e da qualidade e integridade das demonstrações financeiras da CODEVASF, relativas ao exercício de 2020, da efetividade e independência das auditorias interna e independente, e dos sistemas de controles internos, conformidade e de gerenciamento de riscos.

2. Responsabilidades

A Administração da CODEVASF é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações financeiras.

A Aguiar Feres Auditores Independentes S.A. é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODEVASF, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O processo de supervisão efetuado pelo COAUD baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações realizadas pelas diversas áreas de negócio e de suporte, no resultado do trabalho dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade, além das próprias análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

3. Atividades do Comitê

Em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 38 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o COAUD realiza, no mínimo, duas reuniões mensais.

Ao longo do período, o COAUD desenvolveu suas atividades de forma independente, com base nas competências estabelecidas no Estatuto Social da CODEVASF e no seu Regimento Interno, seguindo as diretrizes do Plano de Trabalho para o ano de 2020, aprovado pelo CONSAD.

O Comitê manteve reuniões com integrantes da Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos, Gerência de Contabilidade, Área de

Revitalização das Bacias Hidrográficas, Gestão de Empreendimentos de Irrigação, Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Gestão Estratégica, Gestão Administrativa e Suporte Logístico, Conselho Fiscal e com representantes da Auditoria Independente Aguiar Feres, bem como da Caixa de Assistência à Saúde dos empregados da CODEVASF (CASEC) e da Fundação São Francisco de Seguridade. O Presidente do Comitê também participou das reuniões ordinárias do CONSAD, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

Nas reuniões realizadas o Comitê colheu informações, debateu procedimentos e possibilidades de aperfeiçoamento, discutiu planos e ações corretivas e apresentou sugestões, quando pertinentes, que se encontram devidamente registradas em atas e pareceres. Dentre as atividades realizadas no ano, destacam-se:

3.1. Supervisão das Demonstrações Financeiras

O Comitê se reuniu com a gerência de contabilidade e representantes da Auditoria Independente para análise das informações trimestrais e demonstrações financeiras do exercício de 2020, tendo realizado, ao longo do exercício, diversos apontamentos e sugestões de melhorias na apresentação dos relatórios, bem como recomendação para que a Companhia estabeleça um cronograma de apresentação e aprovação das demonstrações financeiras pelas diversas instâncias de governança.

Em decorrência das análises das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, identificou-se, na nota explicativa 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa, conta mantida no banco Bradesco em atendimento à aderência da Companhia ao mercado livre de aquisição de energia elétrica para o projeto PISF, com saldo credor, em função do mecanismo de liquidação de diferenças estabelecido pela CCEE, no valor de R\$51,3 milhões (data-base setembro de 2019), registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020. Não obstante, conforme informado na própria nota explicativa, o saldo da conta corrente, em 31 de dezembro de 2020, totaliza R\$79,3 milhões, do qual se extrai que os valores creditados na conta

corrente no último trimestre de 2019 e ao longo de 2020, no valor total de R\$29,3 milhões, não estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia. Diante da incerteza relacionada aos valores desta rubrica que, inclusive, conta com orientação de devolução total do saldo ao Tesouro Nacional, recomendamos a atenção do Conselho de Administração quanto ao tema na aprovação das demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, chamamos a atenção também para a nota explicativa 10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial, que relata a não realização, na data-base de 31 de dezembro de 2020, de reclassificação contábil dos valores a pagar referentes ao saldamento do plano Plano de Benefícios BD I junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social no valor de R\$7 milhões, o qual foi realizado pela Companhia em janeiro de 2021.

3.2. Supervisão da Gestão de Integridade, de Riscos e Controles Interno

Durante o ano foram realizadas reuniões com o Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, de Riscos e Controles Internos e com assessores do Gabinete da Presidência sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e suas implicações no âmbito da Companhia. Também foram abordados os aspectos relacionados à Política de Gestão da Segurança da Informação.

Foi recomendada, ao Conselho de Administração, a aprovação da Metodologia de Gerenciamento de Riscos e Controles, proposta pela Diretoria Executiva, destacando-se a relevância de ações a serem adotadas pela Companhia, a fim de que sua implementação traga o retorno esperado e atenda às recomendações dos órgãos de controle. Dentre as ações recomendadas destacam-se o alinhamento da metodologia ao grau de apetite e tolerância a riscos estabelecidos pela administração, aquisição de ferramenta de suporte tecnológico para registro e acompanhamento da gestão de riscos, o fortalecimento da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos como 2º linha de defesa, para que coordene todos os processos relacionados a gestão de riscos e controles internos com visão sistematizada de toda a Companhia, atuando como suporte às áreas de negócio e à Administração na tomada de decisões, a integração dos trabalhos da

Auditoria Interna com os da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, para que estejam baseados na matriz de risco e orientados para identificar oportunidades de melhoria nos controles internos e no fortalecimento dos processos de governança corporativa.

Foram realizadas recomendações relacionadas à revisão do Código de Conduta, Ética e Integridade, incluindo a ampla divulgação ao instrumento, como forma de fomentar uma cultura de ética e integridade na Companhia, bem como ao Programa de Integridade aprovado pelo Conselho de Administração. Com relação ao Programa de Integridade, foi destacada pelo COAUD a importância quanto à finalização do processo de estabelecimento das medidas de prevenção, detecção e remediação para os atos de corrupção e fraude, conforme também recomendado pela Controladoria Geral da União, além da ampla divulgação do plano, a fim de gerar engajamento e comprometimento do corpo funcional no que se refere à cultura de integridade.

O COAUD também acompanhou, ao longo do exercício o plano de ação da área de Corregedoria, as medidas de prevenção adotadas pela Companhia em razão da pandemia do COVID19, e tomou conhecimento das informações relacionadas às possíveis fraudes em licitações, tendo recomendado a realização de trabalho de auditoria interna nos contratos correlatos.

3.3. Transações com Partes Relacionadas

O Comitê vem monitorando as iniciativas para a implementação do monitoramento e operacionalização da Política de Transações com Partes Relacionadas, registrando a necessidade de avanços pela Companhia para que possa dar cumprimento às suas competências regimentais, legais e estatutárias relacionadas ao tema.

3.4. Plano de adequação e enquadramento da CASEC nos termos da CGPAR n.º 23, de 18/01/2018

Recomendada a elaboração de uma proposta de enquadramento na exigência da CGPAR 23 relativa ao quantitativo de vidas, com cronograma e prazo total, incluindo a execução das medidas para enquadramento, com data limite 18/01/2022.

3.5. Avaliação da Efetividade da Auditoria Interna

Pelas interações e documentos disponibilizados é possível concluir que a Auditoria Interna atua na consecução dos objetivos da Companhia, especialmente no controle de processos e governança. No entanto, alguns trabalhos deixaram de ser executados em razão do contingenciamento gerado pela pandemia, os quais foram remanejados para o Plano Anual de 2021.

O COAUD fez recomendações e sugeriu melhorias na apresentação do reportes trimestrais elaborados pela AU, medidas que já estão em implementação pela unidade. Também solicitou, em observância ao art.15, incisos III, VII e X do Regimento Interno, que os reportes daquela Unidade sejam previamente analisados pelo COAUD antes de serem pautados no CONSAD.

3.6. Avaliação da Efetividade da Auditoria Independente

O COAUD supervisionou as atividades dos auditores independentes constatando que os serviços prestados, no período analisado, guardam conformidade com a legislação de regência e com as normas técnicas.

O COAUD também acompanhou a elaboração do termo de referência e os trâmites de contratação da nova empresa de auditoria que assumirá os serviços a partir do primeiro trimestre de 2021, tendo destacado, como ponto de atenção, a necessidade da Companhia aprofundar as discussões relacionadas à contratação de serviços de auditoria independente para o PISF, dada a complexidade das discussões que envolvem a implementação e gestão do projeto e, principalmente, no que tange à competência do Conselho de Administração da CODEVASF quanto à aprovação

dessas demonstrações financeiras, a serem elaboradas e submetidas à auditoria independente quando da entrada em operação comercial do projeto.

4. Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e considerando o escopo de sua atuação, concluiu que todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas demonstrações financeiras da CODEVASF, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes Aguiar Feres, emitido sem ressalva, e recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração, ressalvados os possíveis efeitos relatados no item 3.1 acima, referentes ao saldo da conta corrente mantida no banco Bradesco em atendimento à aderência da Companhia ao mercado livre de aquisição de energia elétrica para o projeto PISF, e reclassificação intempestiva para o ativo circulante dos valores a pagar referentes ao saldamento do plano Plano de Benefícios BD I junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social.

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 2021.

Lucas Resende Rocha Júnior
Membro COAUD



Carla Alessandra Trematore
Membro COAUD

Fabricio A. de Souza Martins
Presidente COAUD